



ID: 677E9B79CB894

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO
Página: 1

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 05/2023, ANEXO 10
Página: 1
21.37.00
DEZEMBRO/2024

DECRETO Nº 00028 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º INCISO II, DA LEI Nº 058/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023...

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.911.200,00 (Um Milhão Novecentos e Onze Mil e Duzentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação R\$ 1.911.200,00

Table with columns for code, description, and value. Includes categories like Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administracao, Secretaria Municipal de Financas, Secretaria MUN.DE Obras Infraestrutura Urbana, and Secretaria Municipal de Cultura.

Table with columns: Nº, Data, Tipo Créditos, Fonte de Recurso, Suplementação de Dotação, Anulação de Dotação. Includes rows for credit types and a total row.

Handwritten signatures of Raimundo Martins de S Santos Sobrinho and Jardele Santos Miranda. Includes official stamps and contact information for the Municipality of Currais.

ID: 6F93987291704



PORTARIA Nº 376/2025

Constituir comissão especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal através deste ATO que nomeia a Comissão Especial.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e o teor da Resolução do FNDE/CD nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações.

RESOLVE:

- I - Constituir Comissão Especial para elaboração e realização da Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para compor a alimentação escolar, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para o ano letivo de 2025;

II - Designar para compor a Comissão Especial, as seguintes pessoas:

Table with columns: NOME, CPF, CARGO. Lists Renata de Lira Barbosa, Patrick Siqueira Costa, Sharla Crisllany Rodrigues Sabino, and Gilvan Bernardo da Silva.

III - O trabalho dessa Comissão não se constitui em atividade remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público;

IV - A Comissão funcionará até a conclusão dos trabalhos;

V - Revogar as disposições em contrário;

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS - PI, em 04 de ABRIL de 2025.

Handwritten signature of Raimundo Martins de S Santos Sobrinho. Includes official stamp and name: RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752 / 0001-76

(Continua na página seguinte)



ID: 7F28119F56AC4



PORTARIA Nº377 de 07 de abril de 2025.

*Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.*

**PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

**RESOLVE:**

Art. 1.º **CONCEDER**, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7.º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
NILCINEIA GUILHERME DOS SANTOS	649.004.523-00	Técnica de Enfermagem	01/05/2025 à 31/05/2025	2024

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 6BF6C5478A7E4



PORTARIA Nº375 de 04 de abril de 2025

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Nomear, **MAILSON ALVES DOS SANTOS**, portador(a) da cédula de RG nº 4.246.579 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob nº 042.599.363-95, para **ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Tecnologia da Informação Educacional, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 04 de abril de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, 07 de abril de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76